Registrado as folhas 68
do livro próprio.
Em 20 / 06 / 22

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 034/22, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências".
- Joserique Francisdeive de Oliveira -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **JOSERIQUE FRANCISDEIVE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão *Assessor de Comunicação e Audiovisual de Reuniões, Sessões e Solenidades Parlamentares*, da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relativas ao período de 2021/2022, a partir do dia 01 de julho do ano em curso, devendo o servidor retornar ao serviço no dia 31 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Fica a Divisão de Despesas e a Divisão de Tesouraria autorizados a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação própria do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR DENILSON EYMARD DE CASTRO,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
1º Secretário.